



RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Técnico Científico entre a UNESPAR e a Secretaria de Estado da Saúde - Fundo Estadual de Saúde do Paraná, que visa dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Vigiágua no *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.954.484-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de agosto de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico Científico** entre a UNESPAR e a Secretaria de Estado da Saúde - Fundo Estadual de Saúde do Paraná, que visa dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Vigiágua, o qual tem como objetivo realizar análises de amostras de água destinada ao consumo humano em municípios de abrangência da 6ª Regional de Saúde de União da Vitória.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)